

07/12/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/12/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 14:47:54

NSU:001048

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1065 - OURO BRANCO, MG

CONTA: 1288.000.771.295.002-5

NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

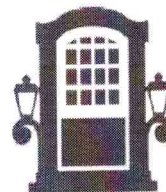
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de dezembro de 2022

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88
990192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901926
68
Dados: 2022.12.05
14:36:26 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 85

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 05-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 7203 REGINALDO FORTUNATO AMARO
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 8.074,73

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	1	8.000,00	05-12-2022	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. Novembro/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/12/2022

L. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATA
Contadora CRC:29854

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
Agência: 0436
Conta: 550-8
Cheques: 26

Ouro Preto, 07 de 12 de 2022

[Assinatura]
Tesoureiro

OK

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de December de 2022 - Nº 679

Publicações:

Atos

ATO Nº 167/2022

ATO Nº 167/2022

O Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

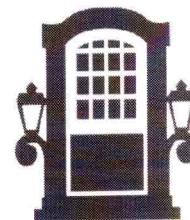
RESOLVE:

Designar o servidor GILSON GRACIANO MOREIRA, Diretor Geral desta Casa, como responsável pela análise, emissão e relatório acerca das verbas de gabinete dos vereadores até o efetivo provimento ao cargo vago de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, apartir de 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 01 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

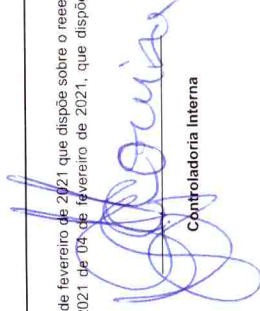
Ouro Preto, 01 de Dezembro de 2022.


Reginaldo Fortunato Amaro
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	Rodrigo Ferreira Rocha	068.354.476-48	Nota Fiscal eletrônica de Serviços Advocaticios	NFe/19	3500,00
1	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	DOCUMENTO AUXILIADORA DA NOTA FISCAL ELETRONICA	DANFE N 000001464 11/1	900,79
1	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Fatura de Locação de Veiculos	FATURA DE-LOCACAO DE VEICULOS NUMERO 20	3600,00
TOTAL					8000,79
SALDO					-0,79

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série	19 / NFe	Emissão	01/12/2022 12:47:12	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/12/2022	Código de verificação	2WD9.ZPOU.11MF.EVYO	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RODRIGO FERREIRA ROCHA
CPF / CNPJ: 068.354.476-48 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. RUA PADRE ROLIM, 1010 - Bairro: SAO CRISTOVAO - Cep: 35400000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 022046 Cod. Mob.: 022046 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: RODRIGO FERREIRA ROCHA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:
Endereço: [REDACTED] País: Brasil
Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.:
Insc. Mun.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO 2022	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de RODRIGO FERREIRA ROCHA, os serviços constantes da nota fiscal N° 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2WD9.ZPOU.11MF.EVYO>

Data: 01 / 12 / 2022

Assinatura:

X

Relatório de Serviços Prestados

Eu, **Rodrigo Ferreira Rocha, brasileiro**, solteiro, advogado inscrito na **OAB-MG sob o N° 152.918**, com endereço profissional à Rua Padre Rolim n° 1010, bairro São Cristóvão, Ouro Preto – MG, CEP 35400-000, venho através deste relatório apresentar os serviços prestados referente ao mês de **novembro do ano de 2022** ao Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, o **Sr. Reginaldo Fortunado Amaro**

As atividades deste que este subscreve tiveram início em 01° de novembro de 2022, oportunidade em que efetuou emissões e orientações verbais e escritas no que tange os projetos em trâmite na casa legislativa, através de orientações, acompanhamentos, reuniões, assessorias na formulação de proposições, indicações e requerimentos feitos pelo vereador nas reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto no Mês de novembro, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e o orientando conforme a legislação vigente, entre outras atividades desenvolvida.

O contratante, por sua vez, foi orientado de forma clara e precisa para que o fiel cumprimento mandado de vereador seja cumprido de forma legal, trazendo questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereador, e princípios atrelados a este.

Sendo assim, no mês de novembro de 2022, o vereador fez as seguintes indicações:

1. **REPRESENTAÇÃO:** – Solicitando a OuroLuz a instalação de uma luminária na travessa do Estanho bairro Piedade ;
2. **REPRESENTAÇÃO:** – Solicitando a OuroLuz a extensão de Rede Elétrica na Travessa do Engenho e Rua Maria Ferreira em Santa Rita de Ouro Preto;
3. **REPRESENTAÇÃO:** - Solicitando a OuroLuz a extensão de Rede Elétrica na Rua C em Santo Antônio do Salto;
4. **INDICAÇÃO** – Solicitando ao prefeito municipal o asfaltamento da estrada do Bandeira;
5. **INDICAÇÃO** _ Solicitando ao prefeito municipal o recapeamento da entrada do trevo até o distrito de Chapada;

X 

6. **INDICAÇÃO** _ Solicitando ao prefeito municipal a instalação de dois quebra- molas na Rua Mangabeiras no bairro Santa Cruz;
7. **REQUERIMENTO**- Solicitando informações referente ao pedido de asfaltamento da Rua Estrela Dalva, no bairro Chapada distrito de Santo Antônio do Leite.

Tendo em vista ainda a análise as pautas das reuniões originarias, dentre outras orientações que tem relação ao mandato parlamentar.

CONCLUSÃO:

Sendo essas as considerações trazidas no presente relatório de atividades desenvolvidas, ao contratante VEREADOR REGINALDO FORTUNATO AMARO, referente ao mês de novembro do ano de 2022.

Desta forma, os serviços contratados foram prestados a contento, e assinam este relatório.

Ouro Preto, 01° de dezembro de 2022.


REGINALDO FORTUNATO AMARO CPF: 004.700.126- 76


RODRIGO FERREIRA ROCHA OAB/MG 152.918

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como cliente/contratante e assim doravante indicado, REGINALDO FORTUNATO AMARO, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliado na Rua do Bento, nº 530 A, distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, o Advogado Rodrigo Ferreira Rocha, OAB/MG 152918, ajustam entre si, o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, a prestar o serviço de assessoria jurídica bem como dar parecer quando solicitado pelo contratante, referente ao trabalho legislativo desempenhado na Câmara Municipal de Ouro Preto – MG. O período deste contrato está compreendido entre os dias 1º(primeiro) a 30(trinta) de novembro de 2022.

Cláusula Segunda - O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para o desempenho dos trabalhos.

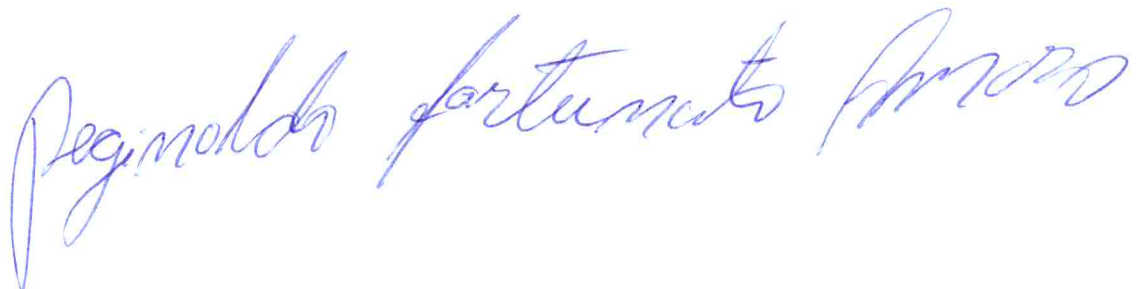
Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais, no valor de:

a. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - A respectiva quitação será dada mediante recibo.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais acaso necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes dos serviços contratado, terão novos honorários estimados com a anuência do Contratante, mediante assinatura de termo aditivo.

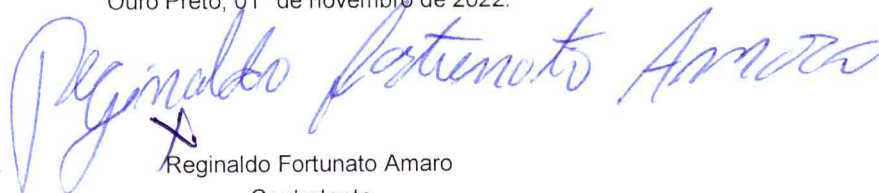
Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou a exigir o substabelecimento sem reservas.

X 

Cláusula Sexta - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto - MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo os Advogados optarem pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01° de novembro de 2022.



Reginaldo Fortunato Amaro
Contratante



Rodrigo Ferreira Rocha
OAB/MG 152918

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 30/11/2022

DATA DE VENCIMENTO: 10/12/2022

NÚMERO: 20

LOCADORA**NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25**

Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone:(031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com**LOCATÁRIO****NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO**

Endereço:

Ouro Preto - MG

Telefone:

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa:QWS-3D03**PERIDO CORRESPONDENTE: 01/112022 à 30/11/2022:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS****DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao Contrato nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/12/2022

VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 30 / 11 / 2022

, ASSINATURA: X

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

Debitamos em
 nota fiscal na data
 30/11/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Nº [REDACTED], A, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QWS-3D03, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAN: 01209842820, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil Setecentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Setembro de 2022 e terminando no dia 01 de setembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

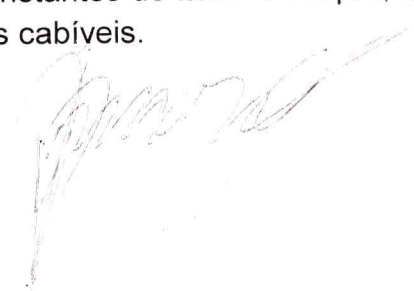
Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



11.110.262/0004-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Alípio, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Setembro de 2022.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG


Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: 

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/11/2022 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 900,79		NF-e Nº 000001464 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Reginaldo Fortunato Amaro</i>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO IRMAOS MAPA LTDA RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001464 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		CHAVE DE ACESSO 3122 1101 7813 6500 0163 5500 1000 0014 6411 0218 6155		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL REGINALDO FORTUNATO AMARO		CNPJ / CPF [REDACTED]	DATA DA EMISSÃO 30/11/2022
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35409-000
MUNICÍPIO OURO PRETO		UF MG	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/11/2022
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		900,79	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		900,79	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	108,89	5,15	0,00	560,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	42,72	5,15	0,00	220,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ETANOL CÓD. PRODUTO ANP: 810101001 UF DE CONSUMO: MG	22071090	060	5929	LT	30,15	3,98	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Pago dia
30/11/2022*

X Reginaldo Fortunato Amaro

POSTO IRMÃOS MAPA
[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.: (3122 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0795 6411 2940 3455), (3122 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0801 8812 4938 3330), (3122 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0805 7116 0649 1001), (3122 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0808 3611 6663 0049), (3122 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0811 5414 6942 6787) Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48 PLACA VEICULO QWS-3D03/ VW/GOL1.6L MB5 Dinheiro R\$ 900,79 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000079564-2, 000080188-2, 000080571-2, 000080836-2, 000081154-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

CONTROLE DE KILOMETRAGEM - VEREADOR REGINALDO DO TAVICO - NOVEMBRO DE 2022

OURO PRETO CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO MINAS GERAIS		VEICULO: GOL 1.6 PLACA: QWS - 3D03 IDENTIDADE DO VEÍCULO: MODELO 2020 COMPLETO: 20 CHASSI: 9BWAB45ULT07113 RENAVAL: 1209842820		
DATA	MEDIDOR DE SAIDA	MEDIDOR DE CHEGADA	OBJETIVO	
01/011/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA	109459	109529	Reunião ordinária
02/11/2022		109529	109617	Reunião PMOP
03/11/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA	109617	109687	Reunião Ordinária
04/11/2022				
05/11/2022	SABADO			
06/11/2022	DOMINGO			
07/11/2022		109687	109707	Fiscalização na obra na Estrada de Bom Retiro
08/11/2022	REUNIÃO ORDINARIA	109707	109827	Camara itinerante
09/11/2022		109827	109921	Reunião da Saneouro
10/11/2022	REUNIÃO ORINÁRIA	109921	109991	
11/11/2022		109991	110056	
12/11/2022	SABADO			
13/11/2022	DOMINGO			
14/11/2022		110056	110124	Fiscalização de obra na estrada do Bandeira
15/11/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA	110124	101209	
16/11/2022				
17/11/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA	11209	11301	Reunião ordinária

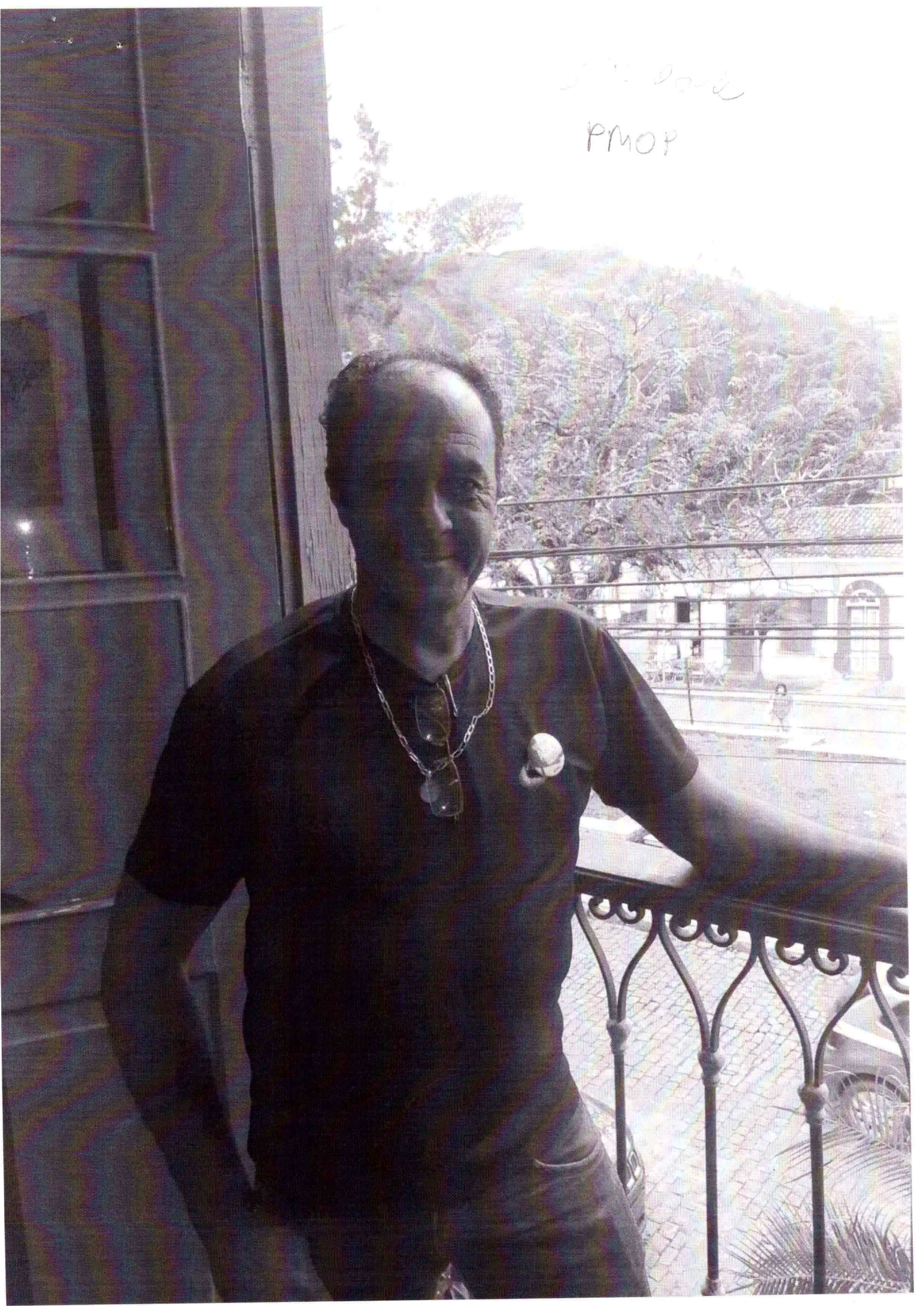


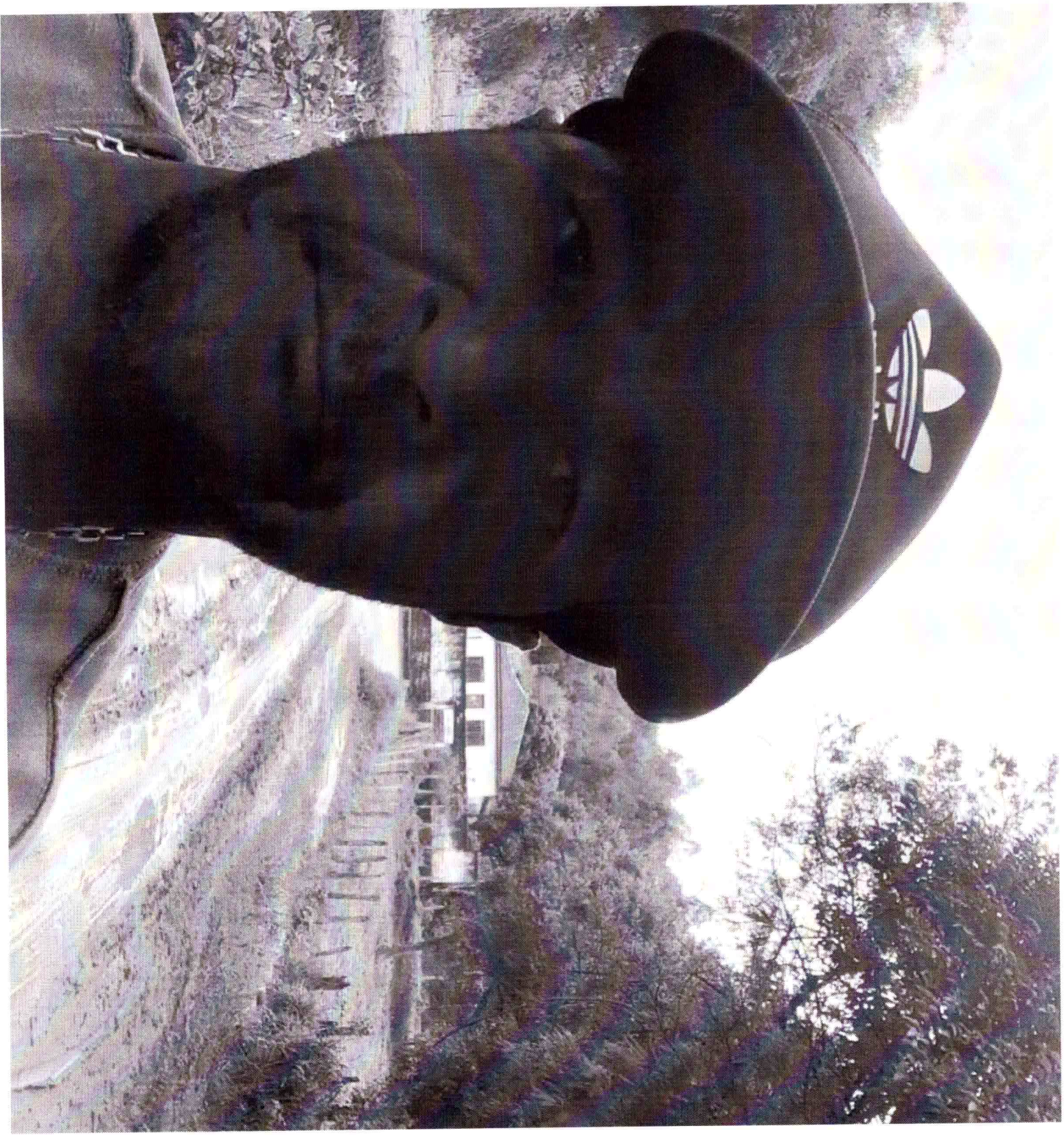
**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

18/11/2022		11301	11377	averiguação da necessidade de obra na estrada do Bandeira
19/11/2022	SABADO			
20/11/2022	DOMINGO			
21/11/2022				
22/11/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA	11377	11469	Reunião ordinária
23/11/2022				Reunião na PMOP
24/11/2022	REUNIÃO ORDINARIA	11469	11556	Reunião ordinária
25/11/2022				
26/11/2022	SABADO			
27/11/2022	DOMINGO			
28/11/2022				
29/11/2022	REUNIÃO ORDINARIA	11556	11649	Reunião ordinaria
30/11/2022	comenda	11649	111058	Comenda



3rd floor
PMOP





10/5/2020



Pomorie i linuaw
Sto Anbmo
Wite
8/11

09/11/2022

Saneouro

ento de
dimento



Saneouro

GS INIMA - MIP

Horário de
Atendimento

De segunda a sexta
8:00 as 17:00 horas

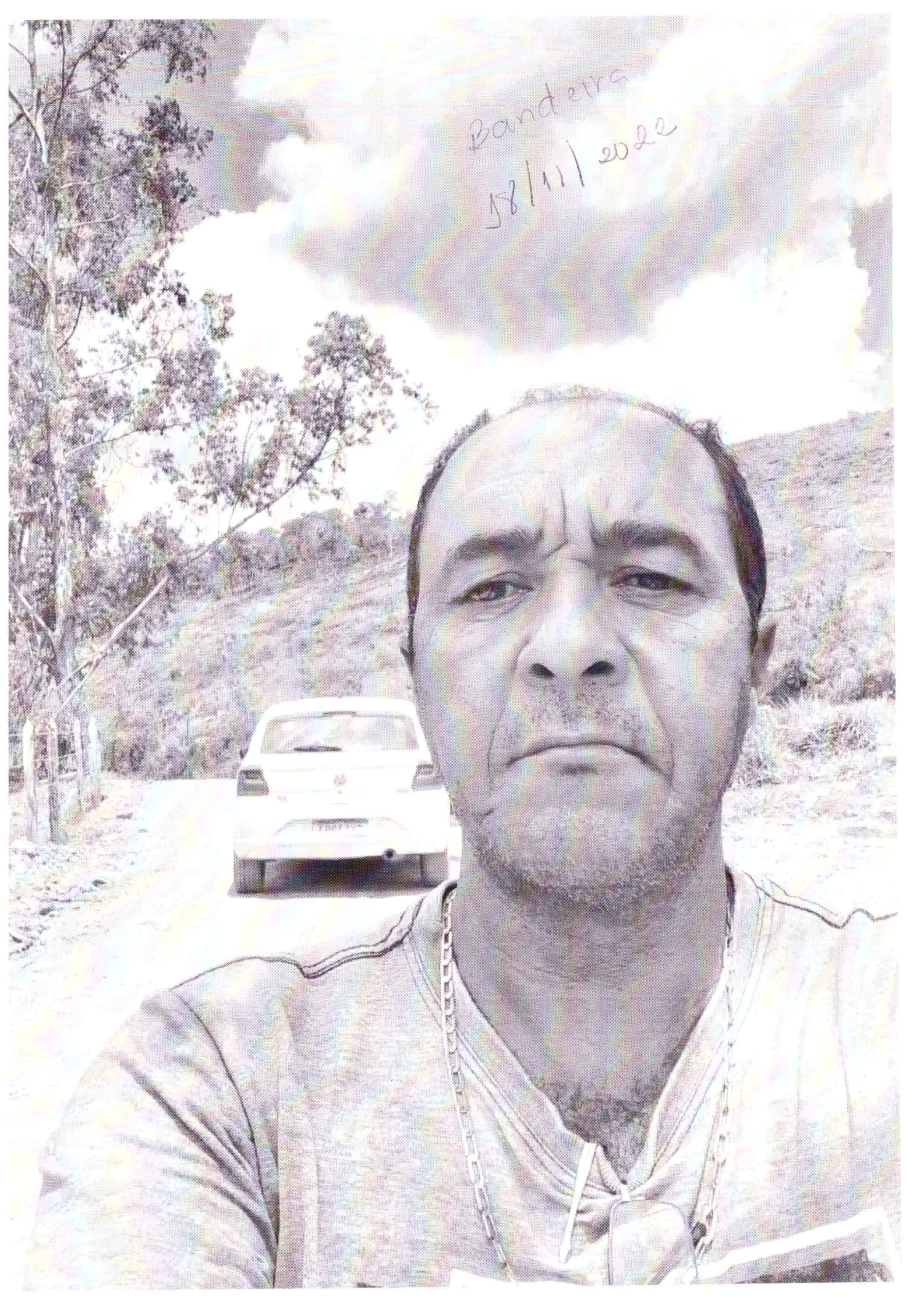


PIONEIRISMO
NO SETOR DE
A SERV
DESENVOL
DE OUR





Bandeira
18/11/2022

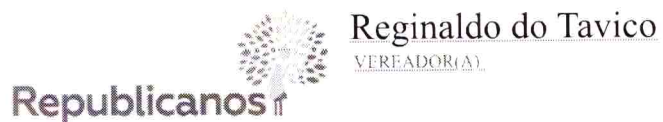




Camera Quisieto

DA CAMARA
VERDADES

NIKE

[BIO](#)[O VEREADOR](#)[NOTÍCIAS](#)[AGENDA](#)[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)[CONTATO](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	